



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

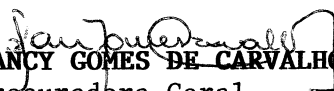
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 27 DE JANEIRO DE 2000.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **GLÓRIA DE FÁTIMA MANUEL GALBIATI**, matrícula 067150-9, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã, para a **3ª Defensoria Pública de Execução Penal** da comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001070/99).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral